

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 507, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.974.

Dispõe sobre concessão de pontos facultativos.

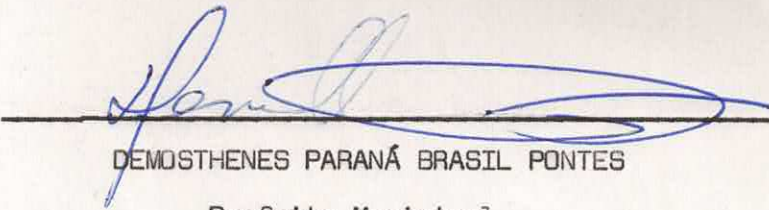
O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declarados facultativos os pontos nas repartições internas da Prefeitura Municipal nos dias 25 e 26 de fevereiro corrente, datas carnavalescas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de fevereiro de 1.974.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

INCLuíDO NO QUADRO DE EDITAIS EM 20.02.1974
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"
Nº 3522 PAG 3
MOCOCA 20/02/1974
24/02/1974

